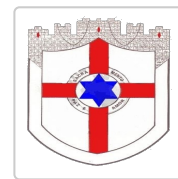


LEI Nº 1.716, DE 11 DE MARÇO DE 2020

DENOMINA DE `MARIA ANTONIA DA SILVA, MARIA DO BOLIVAR` A ACADEMIA AO AR LIVRE INSTALADA NO BAIRRO RURAL DE JAGUARINHA.



A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de `Maria Antônia da Silva, Maria do Bolivar` a Academia ao Ar Livre, localizada no bairro Rural de Jaguarinha.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar placa alusiva à denominação no imóvel de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 11 de março de 2020.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

[Download do documento](#)